


Ata número 12

Data: vinte e nove de maio de dois mil e vinte.	
Hora: 19:30H	Local: Sede da Junta de Freguesia
Presentes:	Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues Paz; Judite de Fátima Oliveira Cabral Silva; Mário Miguel Rodrigues Furtado; Fábio Manuel Viveiros Sousa; Zenaide da Conceição Ferreira Maré Gouveia Victória; Pedro Henrique Sousa Pavão; Vítor João Oliveira Couto; Gilberto Canejo Silva; Sónia da Conceição Tavares Faria.
Ausentes:	Rodrigo João Medeiros de Sousa; Osvaldo do Rego Janeiro; Helena Maria Figueiredo da Silva Melo Domingues;
Ordem de Trabalhos:	I – Aprovação de minuta para adenda de delegação de competências Câmara/Junta.
<p>Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas e trinta minutos, por convocatória do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia - Mário Miguel Rodrigues Furtado -, compareceram na sede da Junta de Freguesia da Conceição, em sessão extraordinária, os elementos da Assembleia de Freguesia acima referidos para dar cumprimento à ordem supracitada dos trabalhos. -----</p> <p>-----</p> <p>A sessão iniciou-se com a marcação de presenças dos elementos, tendo-se registado a ausência dos vogais Rodrigo João Medeiros de Sousa; Osvaldo do Rego Janeiro; e Helena Maria Figueiredo da Silva Melo Domingues, que apresentaram justificação. -</p> <p>-----</p> <p>Feito o registo das presenças, e composta a mesa, o Presidente da Assembleia de Freguesia questionou os presentes se queriam abordar algum assunto antes da ordem de trabalhos. Ninguém se pronunciou. -----</p> <p>-----</p> <p>I - O Presidente da Assembleia de Freguesia introduziu o ponto único da ordem de trabalhos, afluindo o conteúdo da documentação remetida pela Câmara Municipal da Ribeira Grande. O Presidente da Assembleia de Freguesia, em seguida, passou a</p>	

palavra à Presidente do Executivo, perguntando a esta que se ela sabia qual teria sido o critério usado para a atribuição das transferências, realçando que, por exemplo, a Ribeira Seca iria receber mais fundos, embora tivesse uma população menor do que a nossa freguesia. Usando da palavra, a Presidente do Executivo referiu que a Câmara Municipal teve em consideração os montantes transferidos ao abrigo do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) para cada freguesia. Ademais, a Presidente da Junta de Freguesia referiu que o presente elemento é uma adenda ao contrato anteriormente assinado. O Presidente da Assembleia de Freguesia lamentou a freguesia da Conceição não receber mais verba por parte da Câmara Municipal, mas realçou que o atual contrato seria de aceitar, uma vez que, muito ou pouco, todo o dinheiro que seja transferido para a Junta de Freguesia e que seja posto em uso para benefício da população é sempre bem-vindo. Em seguida, o Presidente da Assembleia de Freguesia questionou os presentes se os mesmos queriam efetuar alguma intervenção ou colocar alguma questão. Ninguém se pronunciou. -----

Colocado à aprovação, o primeiro único da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião pelas 19H45, da qual se lavrou a presente ata, que depois de ser lida e aprovada vai ser assinada nos termos da Lei:

O Presidente	
O Secretário	